



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

REQUERIMENTO DE ADICIONAL NOTURNO

criado em 02/03/2026 (MFRB)

Nome social (caso se identifique como trans, travesti ou transexual, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 270/2018):

Atenção: Poderá ser solicitado o preenchimento do registro civil, quando necessário ao interesse público ou à proteção de terceiros, conforme Resolução CNJ nº 625/2025. Nesta hipótese o processo passará a correr em caráter sigiloso.

Registrada(o) civilmente como:

Matrícula: Cargo:

Lotação:

CPF: E-mail:

Telefone(s) de contato com DDD:

Tendo em vista o disposto no **art. 116 do Regime Jurídico dos Servidores do PJGO (Lei nº 23.992/2025)**, que assegura o adicional de 20% sobre o valor-hora para o serviço prestado entre 22h e 5h, computando-se cada hora como 52min30s, **requeiro a concessão de adicional noturno** referente ao período abaixo informado:

Período trabalhado: / / a / / .

Horário cumprido: .

Natureza do serviço:

☐ Serviço ordinário

☐ Serviço extraordinário

Caso se trate de serviço extraordinário noturno, declaro ciência de que o adicional noturno incidirá sobre o adicional de serviço extraordinário, conforme parágrafo único do art. 116.

Assinatura da chefia imediata ou da Diretora ou do Diretor

Assinatura da servidora ou do servidor

(manifestando ciência e concordância quanto ao período trabalhado)
(pode ser feita eletronicamente no ambiente do PROAD, caso tenha acesso)

Observação:

1° É obrigatória a juntada de planilha detalhada da escala de trabalho em horário noturno, contendo a **discriminação exata dos dias e respectivos horários efetivamente laborados no período indicado** no requerimento.

2° A planilha deverá estar previamente validada pela chefia imediata, em conjunto com a Diretoria de Processamento Eletrônico – DPE.

3° A ausência da planilha, sua incompletude ou a falta de validação implicará o não processamento do pedido até a devida regularização da instrução.